



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

06/10/2017

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. JUÍZES.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	4
3.2. VARA CRIMINAL.....	5
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. COMARCAS.....	6
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	7
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	8
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9
7.2. COMARCAS.....	10
7.3. DECISÕES.....	11 - 14
7.4. ELEIÇÕES TJ.....	15
7.5. JUÍZES.....	16
7.6. POSSE.....	17
7.7. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	18
7.8. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19 - 20



Presos suspeitos de assassinato de serralheiro

Na quarta-feira (4), policiais Civis da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, cumpriram dois Mandados de Prisões em Imperatriz, expedidos pela juíza Ana Lucrécia Sodré Reis, em desfavor dos PMs Wictor José Santos Lira e Jhon Mayke Barros de Sousa.

Os PMs são acusados de envolvimento no assassinato do serralheiro Josley de Sousa, crime ocorrido em 9 de fevereiro de 2017 na Avenida da Liberdade, Bairro Ipiranga. O serralheiro foi assassinado por dois homens em uma moto. O terceiro Mandado de Prisão foi em desfavor do PM Mailton Pereira Pacheco, apontado pela polícia como sendo o mandante do crime. Ainda segundo informações do delegado regional, Eduardo Galvão, em 2014, o PM Mailton teria tentado contra a vida de Josley. A motivação do crime seria porque a vítima era ex-marido da atual mulher do PM. Mailton Pereira encontra preso no Comando Geral da PM, por ter sido preso em flagrante, transportando fuzis, metralhadoras, pistolas e munições. A prisão foi efetivada na cidade de Bela Vista do Maranhão.

POLÍCIA

PMs acusados de assassinato são presos

Os policiais são acusados de serem mandantes e executores do assassinato do serralheiro Josley de Sousa. Pág. 12



PMs acusados de assassinato são presos

Os policiais são acusados de serem mandantes e executores do assassinato do serralheiro Josley de Sousa, o crime aconteceu em fevereiro deste ano

ANTÔNIO PINHEIRO

Policiais Cíveis da 10ª Delegacia Regional de Impe-ratriz, cumpriram dois Mandados de Prisões expedidos pela Juíza Ana Lucrecia Sodré Reis, em desfavor dos PMs, Wictor José Santos Lira e Jhon Mayke Barros de Sousa, os dois são acusados de envolvimento na assassinato do serralheiro Josley de Sousa.

O crime aconteceu no dia 9 de fevereiro de 2017 na Avenida da Liberdade, bairro Ipiranga, a vítima foi assassinada por dois homens que estavam em uma moto.

O terceiro Mandado de

Prisão foi em desfavor do PM Mailton Pereira Pacheco, segundo o delegado regional, ele teria sido o mandante da morte do serralheiro Sousa. Ainda de acordo com o delegado, em 2014 Mailton teria tentado tirar a vida de Josley, a motivação do crime seria porque a vítima era ex-esposo da atual mulher do PM.

Mailton Pereira está preso no Comando Geral da PM, por ter sido apreendido em flagrante, transportando fuzis, metralhadoras, pistolas e munições, a ação ocorreu na cidade de Bela Vista do Maranhão.

O trabalho de investigação foi feito pela Delegada

Nilmar da Gama. O Delegado Eduardo Galvão disse que no inquérito sobre a morte de Josley de Sousa, o PM Wictor José foi quem efetuou os disparos de pistola .40, e a moto usada no crime teria sido pilotada pelo PM Jhon Mayke.

Jhon Mayke já esteve preso no Comando Geral da Polícia Militar, em São Luís, acusado de envolvimento em outro homicídio, ele estava em liberdade, mas usava tor-nozeleira eletrônica.

Jhon Mayke e Wictor José foram levados para o 3º Batalhão da Polícia Militar, onde aguardarão decisão da Justiça.

Fotos: Divulgação



PM Mailton Pereira Pacheco.



Josley de Sousa.



O crime ocorreu em 09/02.

Homicídios: PMs são presos em Imperatriz

Justiça confirmou a prisão em audiência de custódia; crime ocorreu em fevereiro deste ano

A Justiça de Imperatriz manteve na prisão os policiais militares Jhon Mike Barros de Sousa, Wictor José Santos Lira e Mailton Pereira Pacheco durante a audiência de custódia realizada na noite da quarta-feira, 4, no fórum de Imperatriz. Eles são acusados do assassinato do serralheiro Josley de Sousa Sousa, ocorrido no dia 9 de fevereiro deste ano, no bairro Ipiranga, nessa cidade.

A audiência de custódia foi presidida pela juíza Ana Lucrécia, titular da Central Inquérito, que, inclusive, expediu o mandado de prisão contra os militares, que foi cumprido ainda na quarta-feira, pela Polícia Civil.

Os militares Jhon Mike e Wictor Santos foram presos em Imperatriz e Mailton Pereira, detido na sede do Comando Geral da Polícia Militar,



PM Mailto Pereira, o mandante

no Calhau, onde se encontrava preso, acusado de assalto a banco no Maranhão. Ainda segundo a polícia, Jhon Mike já havia sido preso anteriormente, também por acusação de homicídios. Ele usa tornoze-

leira eletrônica.

O delegado Eduardo Galvão, da regional de Imperatriz, declarou que Jhon Mike foi o piloto da motocicleta usada no dia do crime. Já o autor do disparo que matou o serralheiro foi Wictor Santos Lira. Mailton Pereira seria o mandante desse crime. Ele é o atual marido da ex-mulher do serralheiro, e o crime teria sido motivado por ciúmes.

A polícia informou, também, que Wictor Lira vinha sendo investigado sob acusação de envolvimento com a venda de veículos roubados e placas clonadas em Imperatriz. Ainda ontem, a polícia já havia apreendido dois veículos. Jhon Mike e Wictor Lira, após serem ouvidos, foram levados para a sede do 3º Batalhão ●

Porto realiza mais uma etapa da avaliação mental

Acusado pela morte da publicitária Mariana Costa foi examinado ontem, no Hospital Nina Rodrigues

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, acusado pelo estupro e assassinato de sua ex-cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, no bairro do Turu, participou, ontem, de mais uma etapa de exame de avaliação de sanidade mental, no Hospital Nina Rodrigues, no Monte Castelo.

Porto chegou por volta das 8h50 ao Hospital Nina Rodrigues no veículo da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), algemado, sob guarda de agentes penitenciários armados. Ele desceu da viatura e foi direto para o local do exame.

Essa avaliação foi determinada pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Júnior que atendeu à solicitação dos advogados de defesa feita durante a audiência de instrução,

ocorrida no dia 18 de maio deste ano, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

A defesa alegou que Lucas Porto teria sofrido transtorno mental. Ele está sendo avaliado por dois psiquiatras do Nina Rodrigues, que foram designados pelo Poder Judiciário, e por mais dois médicos assistentes. Este exame está sendo realizado em quatro etapas.

O primeiro exame ocorreu no dia 17 de agosto. Nesse dia, a sua ex-mulher chegou a ser agredida fisicamente pelo ex-cunhado, Matheus Porto, no pátio do Hospital Nina Rodrigues. O segundo exame ocorreu no dia 31 de agosto. No dia 28 de setembro, ele esteve no Nina Rodrigues, para a realização de exames laboratoriais e no dia seguinte esteve no Hospital Carlos Macieira, no Calhau, para uma tomografia computadorizada. O resultado dessa avaliação deve ser divulgado no prazo de 60 dias. ●

BateRebate

TRANSPORTE ESCOLAR

O Poder Judiciário de Balsas, através da 1ª Vara, proferiu decisão na qual condena a Fazenda Pública do Município de Balsas ao pagamento da quantia de R\$ 215.464,89 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor de Transportes Soluções LTDA. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada pela empresa de transporte, que alega ter sido contratada pela Prefeitura de Balsas para a prestação de serviço de locação de ônibus, para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos do Município, tudo nos termos do processo licitatório nº 031/2012.

A empresa relatou, ainda, que mesmo tendo prestado o serviço o Município permaneceu inadimplente. Pediu, ao fim, a citação do requerido e, ao final, procedência da ação, com a condenação do requerido ao pagamento da referida importância. Citado, o município não apresentou resposta à pretensão do autor. “Analisando as provas colididas aos autos, vislumbro que a parte autora fez prova da contratação do serviço, precedida por procedimento licitatório, bem como logrou êxito em demonstrar a prestação do serviço, disponibilizando ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar dos alunos do Município de Balsas, entre os períodos de 01 de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012 e de 16 de maio de 2012 a 21 de dezembro de 2012”, destaca a sentença.

Exposição Primavera - A estação das flores ganhou homenagem do artista plástico Roberth James, com a exposição "Primavera", em cartaz na Galeria Celso Antônio de Menezes, no hall do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A exposição, que vai até o próximo dia 5 de outubro, está aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Tribunal mantém condenação de acusados de falsificação de documentos públicos

Arquivo/O PROGRESSO



Pollyanna da Silva Araújo, Leonardo Teixeira Meireles e Lázaro da Costa Silva são acusados do crime

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu provimento à apelação criminal do Ministério Público Estadual e – seguindo voto do desembargador Raimundo Melo – manteve a condenação de Pollyana da Silva Araújo, Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, acusados de falsificação de documentos públicos, subtraindo quatro veículos do pátio do Instituto de Criminalística e Medicina Legal (ICRIM) de Imperatriz.

O esquema fraudulento iniciava com Pollyana da Silva Araújo que, usando informações que o cargo de funcionária pública lhe proporcionava e valendo-se da confiança das autoridades judiciárias, facilitava a liberação de veículos sem a devida observância do procedimento adotado no ICRIM.

De posse dos mandados falsificados, o segundo acusado, Lázaro da Costa Silva, proprie-

tário de uma oficina de lanternagem, com o uso de caminhão-guincho, retirava os veículos da sede do complexo da Polícia Judiciária e, após eventuais manutenções e reformas nos mesmos, acionava o terceiro acusado, Leonardo Teixeira Meireles, que revendia os veículos.

Ao votar pela manutenção da condenação dos acusados, o desembargador Raimundo Melo (relator) ressaltou que as subtrações dos veículos foram praticadas com um lapso temporal acima de 30 dias, devendo-se reconhecer cada crime na forma isolada.

Para Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, foi fixada pena de treze anos e quatro meses de reclusão e oito dias-multa, em regime inicial fechado. Pollyana da Silva Araújo, por sua vez, foi condenada a dezesseis anos de reclusão e quarenta e oito dias-multa, em regime inicial fechado. (Asscom TJMA)

Miudinhas

- A Comarca de Açailândia abriu inscrições para três cerimônias de Casamento Comunitário gratuito, que vão acontecer em novembro, destinadas a casais com renda familiar de até dois salários mínimos (R\$ 1.874,00). As cerimônias serão realizadas em Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão. Inscrições até 10 de outubro.

Aged recolhe embalagens de agrotóxicos descartadas irregularmente em Chapadinha

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged) do Maranhão recolheu durante esta semana embalagens cheias e vazias de agrotóxicos que estavam abandonadas em um imóvel na área urbana de Chapadinha. O recolhimento dos materiais foi realizado a partir de ação civil do Ministério Público do Estado que recebeu uma denúncia sobre o caso e teve apoio da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha. A ação foi realizada por fiscais estaduais da Aged, com apoio de guardas municipais, e obteve como resultado a apreensão de 130 litros de agrotóxicos, 18,76 quilos de agrotóxicos em pó e aproximadamente 80 embalagens contaminadas. De acordo com os fiscais, a denúncia foi fundamental para a apreensão dos produtos, o que evitou a contaminação humana e/ou ambiental em decorrência do descarte irregular dos objetos.

Justiça mantém condenação de acusados de falsificação de documentos públicos

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu provimento à apelação criminal do Ministério Público Estadual e – seguindo voto do desembargador Raimundo Melo – manteve a condenação de Pollyana da Silva Araújo, Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, acusados de falsificação de documentos públicos, subtraindo quatro veículos do pátio do Instituto de Criminalística e Medicina Legal (Icrim) de Imperatriz (MA).

O esquema fraudulento iniciava com Pollyana da Silva Araújo que, usando informações que o cargo de funcionária pública lhe proporcionava e valendo-se da confiança das autoridades judiciárias, facilitava a liberação de veículos sem a devida observância do procedimento adotado no Icrim.

De posse dos mandados falsificados, o segundo acusado, Lázaro da Costa Silva, proprietário de uma oficina de lanternagem, com o uso de caminhão-guincho, retirava os veículos da sede do complexo da Polícia Judiciária e, após eventuais manutenções e reformas nos mesmos, acionava o terceiro acusado, Leonardo Teixeira Meireles, que revendia os veículos.

Ao votar pela manutenção da condenação dos acusados, o desembargador Raimundo Melo (relator) ressaltou que as subtrações dos veículos foram praticadas com um lapso temporal acima de 30 dias, devendo-se reconhecer cada crime na forma isolada.

Para Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles, foi fixada pena de treze anos e quatro meses de reclusão e oito dias-multa, em regime inicial fechado. Pollyana da Silva Araújo, por sua vez, foi condenada a dezesseis anos de reclusão e quarenta e oito dias-multa, em regime inicial fechado.

Informe JP

Gangue do Icrim

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu provimento à apelação criminal do Ministério Público, e manteve a condenação de Pollyana da Silva Araújo, Lázaro da Costa Silva e Leonardo Teixeira Meireles. Eles são acusados de falsificação de documentos públicos, que foi usada para subtrair quatro veículos do pátio do Icrimde Imperatriz.

Câmara Municipal de São Luís já promulgou 48 novas leis em 2017

PÁG. 4 [C1]

Câmara Municipal de São Luís já promulgou 48 novas leis em 2017

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), já promulgou este ano, 48 novas leis criadas a partir de projetos aprovados no plenário da Casa e propostos pelos parlamentares, que visam beneficiar a população ludovicense.

Depois de aprovados, os textos seguiram para a sanção do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT), que tem a opção de sancionar ou devolver à Casa Legislativa para que o presidente promulgue com mais celeridade, tornando-os leis a partir do momento da assinatura. A última regra promulgada neste ano pelo presidente Astro de Ogum e publicada no Diário Oficial do Município (DOM), no dia 5 de julho, cria o programa de incentivos, eventos, empreendimentos e negócios (Pró – São Luís), assegurado pelos parlamentares por meio da Lei 430/2017, originada pelo

projeto nº 130/16 de autoria da ex-vereadora Rose Sales (PMN). O Poder Legislativo Municipal, órgão que cria as leis, faz a contabilização das novas regras por meio do Ementário de Lei Promulgada, sistema que usa como base os arquivos e registros da Secretaria Legislativa da Casa.

USO DO UBER

Consta no relatório de pesquisa, por exemplo, a proibição do uso do aplicativo Uber que também gerou norma na capital maranhense por meio da Lei 429/2017 originada do projeto nº 119/2015 de autoria da ex-vereadora Luciana Mendes (PP). O texto, aprovado em plenário, havia sido encaminhado ao Executivo, a quem caberia sancioná-lo ou vetá-lo, mas ultrapassou o prazo legal e acabou sendo devolvido à Câmara sem resposta, levando o chefe o legislativo a promulgar a regra no dia 26 de abril.

Quatro meses após a promulgação, uma decisão do desembargador Marcelo Carvalho atendendo ação proposta pelo Ministério Público, acabou suspendendo, liminarmente, a lei que restringia o uso da plataforma.

LEI DO REPOUSO

Promulgada no Diário Oficial do Município, no dia 4 de abril, a Lei 453/2017 de autoria do vereador Gutemberg Araújo (PSDB) instituiu o Programa Repouso para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que atuam em São Luís. A partir da regra, as instituições de saúde, públicas ou privadas, são obrigadas a ofertar a estes profissionais, condições adequadas de descanso, durante todo o horário de trabalho.

EXIBIÇÃO EM CINEMAS

A Câmara também promulgou a Lei nº 448, de 24 de março de 2017, resultante do projeto de lei nº 106/2015, de autoria

do vereador Josué Pinheiro (PSDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição nas salas de cinema de vídeos contendo informações sobre os pontos turísticos da capital maranhense antes de cada sessão.

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Entre as leis que mais se destacam estão, a 466, de 24 de março de 2017, oriunda do projeto de lei nº 118/2016, de autoria do vereador Pavão Filho (PDT), que obrigada a Prefeitura de São Luís criar um aplicativo móvel denominado “Programa Saúde Cidadão” para facilitar a marcação de consultas e exames médicos dos usuários da rede pública municipal de saúde; e a lei 470/2017 que dispõe sobre a criação do “Boletim Escolar Eletrônico” nas escolas da rede pública municipal de ensino no município de São Luís, originada pelo projeto nº 055/2014 de autoria da vereadora Fátima Araújo (PCdoB).

Em mensagem, Nelma Sarney deseja sucesso ao novo presidente do TJMA

Em mensagem distribuída na manhã desta quinta-feira, a desembargadora Nelma Sarney, que disputou a presidência do Tribunal de Justiça do Estado, nesta quarta-feira, desejou sucesso ao novo comandante do Poder Judiciário, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Afirmou, ainda, que “o sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito”. E que “não há o que lamentar”.

A seguir, a íntegra da mensagem:

“Nessa quarta-feira, 4, escrevemos mais uma página na história do Tribunal de Justiça do Maranhão. As eleições passaram, foi mais uma página que se virou. Nossa corte já viveu momentos difíceis e turbulentos, mas juntos conseguimos manter a harmonia de nossas ações como estrutura basilar que nos conduz e nos traz o equilíbrio necessário.

Do episódio, tiramos a lição de um sufrágio marcado pelo embate de ideias, mas também pela conduta ética e madura de cada um dos membros da corte frente ao pleito. Não há o que lamentar, agradeço aqueles que acreditaram em minha capacidade de comandar a corte e cada um dos valorosos votos de confiança que de forma legítima recebi.

Atingimos um nível da democracia onde a civilidade e o respeito devem ser valores intrínsecos a conduta social de qualquer cidadão, razão pela qual não pode haver espaço para o ódio e o rancor. Pelo contrário, a harmonia precisa e deve ser restabelecida para que o Judiciário maranhense continue perseguindo sua missão de levar justiça a cada cidadão e cidadã.

Ao desembargador José Joaquim, meu profundo desejo de uma gestão profícua e de muito êxito em suas ações. Faço votos de que um amplo diálogo com os mais diversos segmentos sociais seja mantido, com destaque para os poderes constituídos e seus órgãos, a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Servidores e a Imprensa, todos eles essências à manutenção da paz social e do Estado democrático de Direito.

Estendo meus votos de uma boa gestão ao nobre desembargador Lourival Serejo, que exercerá uma árdua e importante função no equilíbrio administrativo da casa. Ao também amigo Marcelo Carvalho, o meu reconhecimento da sua capacidade para continuar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na Corregedoria da Justiça nos últimos anos.

Certa de que estaremos juntos, imbuídos nos mesmos propósitos de promover a justiça para nossa sociedade, conclamo todos, independente das escolhas feitas, a permanecerem unidos e em apoio à nova Mesa Diretora da nossa Egrégia Corte”.

*Desembargadora
Nelma Sarney*

São Vicente Férrer

Justiça determina a reforma de 11 escolas municipais a pedido do MP

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou ao Município de São Vicente Férrer, no último dia 22 de setembro, que fossem reformadas onze escolas da rede municipal de ensino. Devido às precárias instalações das escolas, a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Promotoria de São Vicente Férrer, ajuizou, em 14 de setembro de 2016, 11 Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer, com o objetivo de obrigar o Município a reformar as unidades escolares.

Com a decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, a Prefeitura de São Vicente Férrer terá 60 dias para iniciar as obras, que deverão ser concluídas no prazo de 180 dias, contados a partir do início



A Unidade Escolar Eusébio Atanásio é uma das que deverá ser reformada

dos trabalhos. Em caso de descumprimento da decisão, o Município terá que pagar multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

As escolas que devem ser reformadas são: Unidade Escolar Eusébio Atanásio (Povoado São Francisco dos Arouchas); Ciriaco Gaspar (Povoado Poleiro);

Castro Alves (Povoado Guará); São Joaquim (Povoado São Joaquim); Pascoal (Povoado Pascoal); Cantanhede (Povoado Cantanhede); João Marques Figueiredo e Santa Rosa II (Povoado Santa Rosa); São João Evangelista (Povoado Piçarra); Félix da Rocha (Povoado São Marcos); São Marquinhos (Povoado São Marquinhos); Raimundo Gomes da Costa, na sede do município.

Na sentença, o juiz deixou consignado que a prefeita Conceição de Maria Pereira Castro deverá se encarregar do cumprimento da obrigação, “sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade humana, hipótese em que arcará pessoalmente com multa de 10 salários mínimos”.

Juízes são empossados em cerimônia no TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou nove juízes, cujas promoções e remoções foram aprovadas em sessão plenária administrativa realizada nessa quarta-feira (4).

Os juízes Márcio Aurélio Cutrim Campos e Lavínia Helena Macedo Coelho foram promovidos, pelo critério de merecimento. Eles tomaram posse como juízes auxiliares da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

Os juízes Marcelo Moraes Rego de Souza e Ivna Cristina de Melo Freire, foram empossados – pelo critério de merecimento – na 1ª Vara da Comarca de Zé Doca e na 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia (entrância intermediária), respectivamente.

Também foram empossados, pelo critério de antiguidade, os juízes Joaquim da Silva Filho (titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz), Ana

Paula Silva Araújo (titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz) e Simeão Pereira e Silva (titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Timon). Todos eles foram promovidos para a Comarca de São Luís (entrância final), mas fizeram opção para permanecer na mesma unidade judiciária. Na cerimônia, eles foram representados, por procuração, pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Angelos Santos.

O juiz Rogério Pelegrini Tognon Rondon também foi promovido, pelo critério de merecimento, para a Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), sendo representado no ato de posse, por procuração, pelo juiz Clésio Coelho Cunha.

REMOÇÃO

O juiz Thales Ribeiro de Andrade (titular da 1ª Vara da Comarca

de Buriticupu) foi empossado na 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (entrância intermediária). Ele foi removido, a pedido, pelo critério de antiguidade. Ao empossar os juízes, o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, desejou êxito a todos na nova jornada na magistratura. Prestigiaram a cerimônia de posse, os desembargadores Anildes Cruz (corregedora-geral de Justiça), Froz Sobrinho, Jamil Gedeon e Raimundo Cutrim (aposentado), os juízes Isabella Lago (diretora-geral do TJMA), Julio Praseres (auxiliar da Presidência), Nilo Ribeiro (coordenador de Precatórios), Gladiston Cutrim (auxiliar da Corregedoria), Rosângela Prazeres Macieira (auxiliar da Corregedoria), José Américo Costa (auxiliar da Corregedoria), Márcia Chaves (auxiliar da Corregedoria), Sebastião Bonfim (diretor do Fórum de São Luís) e familiares.

Miudinhas

- A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA) realiza, hoje (6), no auditório da Associação dos Magistrados (AMMA), o I Fórum de Juízes Criminais e de Execução Penal do Maranhão (FOJUCEP). A abertura do evento será às 8h30, com a presença do ministro Marcelo Navarro (STJ) e autoridades ligadas à questão carcerária no Estado e no país.
- O objetivo é sensibilizar os operadores do Direito, da administração penitenciária e segurança pública sobre as ações para a regularização da situação judicial de pessoas em situação de conflito com a lei.

Justiça determina que Cemar religue energia da feira do Bairro de Fátima

Decisão foi tomada pelo juiz Douglas de Melo Martins, que pediu rapidez e a individualização das contas

LUCIENE VIEIRA

Uma liminar expedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou, na tarde de quarta-feira (4), o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica na feira do Bairro de Fátima. O mercado está sem energia elétrica desde o dia 22 do mês passado, quando a luz foi cortada por falta de pagamento, de acordo com os vendedores do mercado; sendo que, alguns chegaram a puxar instalações da área externa para garantir iluminação e funcionamento de equipamentos no local.

De acordo com o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins, cerca de dez dias depois do corte da energia na feira do Bairro de Fátima, na terça-feira (3), a Prefeitura de São Luís, que assumiu a administração da feira desde abril de 2016, recorreu judicialmente para que o serviço de fornecimento de eletricidade voltasse a ser prestado pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar), no estabelecimento comercial. Douglas Martins afirmou que, por meio do pedido da Prefeitura, decidiu na tarde de quarta-feira (4), pelo religamento da eletricidade em

caráter de urgência; além de, também, solicitar pela liminar a individualização das contas de energia do mercado. Ou seja, a partir de agora, cada quiosque ou box deve ter um medidor, a fim de que cada comerciante pague a sua respectiva conta.

“A liminar foi assinada por mim na tarde de quarta-feira, e a Cemar recebeu a notificação na manhã de hoje (ontem). Eu determinei o religamento imediato, mas, não dei prazo para que ele fosse feito, devido questões técnicas, que devem ser resolvidas entre a Prefeitura, Associação dos Feirantes e os próprios vendedores. A Cemar recebeu a intimação, mas ainda está no prazo de se posicionar, e recorrer à Vara. Contudo, o religamento deve ser feito logo”, informou o juiz.

As questões técnicas as quais o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos se refere é a instalação de um quadro de distribuição de energia dentro da própria feira. Trata-se de um equipamento elétrico destinado a receber energia elétrica de uma ou mais fontes de alimentação e distribuí-las a um ou mais circuitos. “Como a conta é uma só, e por isso há toda essa polêmica, por meio de liminar, eu solicitei que cada quiosque do mercado se preocupe de instalar

um transformador, gerando assim contas individualizadas, e que deverão ser pagas pelos feirantes, com a ajuda financeira, ou não, da Prefeitura de São Luís. Se demorarem muito a tomarem as providências técnicas, e a Cemar a religar a energia, eu me pronunciarei a respeito das possíveis multas”, afirmou Douglas Martins.

DÉBITO ANTIGO

Segundo o juiz, o problema do corte da eletricidade está relacionado a uma dívida de R\$ 470 mil, acarretada por inadimplências de pelo menos dois anos entre a Associação dos Feirantes e a Cemar. Conforme Douglas Martins, a Prefeitura de São Luís assumiu as contas de luz do mercado, mas não as dívidas que já existiam. “Por conta disso, a Companhia Energética do Maranhão terá que recorrer judicialmente contra a Associação, mas sem prejudicar os feirantes, evitando futuros cortes nos serviços”, ressaltou.

Ouvido pelo Jornal Pequeno, o gerente do mercado do Bairro de Fátima, Luís Alberto Pinto, informou que o valor arrecadado por meio da Associação está entre R\$ 18 mil a R\$ 19 mil no total. Em contrapartida, a conta de luz da feira chegaria a ser de até R\$ 26 mil. “Todo o dinheiro arrecadado não dá para pagar o

fornecimento de luz, sendo que com esses valores precisamos garantir outros serviços, como o de limpeza e manutenção da estrutura do mercado. Ainda temos a questão da inadimplência, nem todos os vendedores pagam a taxa estabelecida pela administração da feira”, lamentou Luís Alberto.

Cada quiosque deveria pagar o valor de R\$ 5 por dia, que no fim do mês chegaria ao total de R\$ 150.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Cemar informou que foi intimada da decisão judicial na manhã dessa quinta-feira (5) e que “tomará as medidas judiciais cabíveis em face desta decisão, uma vez que o recurso às demais instâncias do Poder Judiciário é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado”. A Cemar reiterou que “respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu amplo e legítimo direito de defesa”. Por fim, a Companhia informou que “já trata do caso com a Associação dos Feirantes e o Município de São Luís nos últimos dois anos, com o objetivo de solucionar definitivamente a situação, e que permanece disponível para continuar as tratativas”.



Pontos comerciais que vendem comidas tiveram que optar por gambiarras para evitar que os produtos estragassem